



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 2054, de 21 de maio de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUIR META NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica incluída meta no Plano Plurianual para o período de 2022-2025, Lei Municipal nº 1685 de 20 de julho de 2021, o seguinte programa:

ÓRGÃO: 04- Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 04 - Cultura, Turismo e Desporto						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção 392 - Difusão Cultural						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0054 - Desenvolvimento Cultural	1021- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Política Nacional Implementada	19	-	41.698,66	41.698,66

Art 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei nº 1.980, de 19 de setembro de 2023, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 04- Secretaria Mun. Educação, Cultura, Turismo e Desporto						
UNIDADE: 04 - Cultura, Turismo e Desporto						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção 392 - Difusão Cultural						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0054 - Desenvolvimento Cultural	1021- Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	Política Nacional Implementada	19	-	41.698,66	41.698,66



Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 41.698,66(quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13.392.0054.1021 Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	
3.3.3.9.0.31.00.000000 Premiações Culturais, Art. Cient. Desp. e outras	R\$ 39.613,73
3.3.3.9.0.35.00.000000 Serviços de Consultoria	R\$ 2.084,93
TOTAL:	R\$ 41.698,66

Art. 4º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte de recursos (FR 719) Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de maio de 2024.


JOACIR ANTONIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se


Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças